

**RESULTADO **PRELIMINAR** DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA CAPES – Nível de Mestrado**  
**EDITAL INTERNO PROFLETRAS-UNIFESSPA 01/2023**

<b>DISCENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SIDINEI DIAS DOS SANTOS	10.5	1º
ANA CELIA DE BRITO SANTOS E SILVA	6,0	2º
ANA ELIZANDRA RIBEIRO SILVA	DESCCLASSIFICADA*	
GILMAR CORREIA GOMES	DESCCLASSIFICADO*	
LUCIANE FERNANDES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADA*	
JONATHAS PINTO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO**	
LÚCIA DA SILVA SANTOS LEITE	DESCCLASSIFICADA***	
WARLITON RODRIGUES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO****	

\*Desclassificado por não atendimento às exigências do edital (Art. 7, §4º A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério social deve ser comprovada por meio de cópia da declaração de imposto de renda e dos três últimos contracheques).

\*\* Desclassificado por não atendimento às exigências do edital (Art. 7, §6º a pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério tempo de atuação no ensino público deve ser comprovada por meio de cópia do Termo de posse ou nomeação no cargo público.

\*\*\* Desclassificada por não atendimento às exigências do edital (Art. 7, §4º A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério social deve ser comprovada por meio de cópia da declaração de imposto de renda e dos três últimos contracheques) e (Art. 6, incisos II e III Para concorrer à seleção de bolsa, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências: [...] II – Efetuar inscrição, em formulário próprio, que estará disponível em cada Unidade Local do PROFLETRAS III – Indicar, no formulário de inscrição, além de seus dados pessoais, a pontuação que lhe é pertinente, seguindo os critérios elencados no artigo 7º.

\*\*\*\*Desclassificado por não atendimento às exigências do edital (Art. 7, §4 A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério social deve ser comprovada por meio de cópia da declaração de imposto de renda e dos três últimos contracheques); (Art. 6, incisos III Para concorrer à seleção de bolsa, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências: [...] III – Indicar, no formulário de inscrição, além de seus dados pessoais, a pontuação que lhe é pertinente, seguindo os critérios elencados no artigo 7º.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS  
PROFLETRAS**



Conforme o Edital 01/2023 PROFLETRAS, eventuais recursos deverão ser interpostos à Comissão de Bolsas do Programa, **em até às 18:00h do dia 10 de maio de 2023**, por meio de requerimento protocolado junto à Secretaria da unidade associada ao Profletras para qual o candidato concorreu a vaga.

Marabá (PA), 08 de maio de 2023.

Profª. Maria Cristina Macedo Alencar  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) da UNIFESSPA.